



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0110-2025

Processo nº 0635-2025

EMENTA: Solicita informação sobre implantação de lombada elevada na Rua Marieta Rodrigues Alves, próximo ao Colégio Tableau.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR** – **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informação sobre implantação de lombada elevada na Rua Marieta Rodrigues Alves, próximo ao Colégio Tableau.

Considerando que a lombada elevada, também conhecida como lombada transversal ou redutor de velocidade elevado, é uma estrutura comumente utilizada para controlar o tráfego em vias urbanas. Sua principal função é a de reduzir a velocidade dos veículos em locais onde há grande circulação de pedestres, como próximo a escolas, hospitais ou áreas residenciais.

Considerando que essa medida de segurança viária é essencial para prevenir acidentes e garantir maior proteção aos pedestres e ciclistas. Ao contrário da lombada tradicional, a lombada elevada possui dimensões mais amplas, permitindo um impacto menos brusco para os veículos ao transitar por ela. Além disso, geralmente apresenta sinalização apropriada, como faixas de pedestres pintadas sobre a superfície, contribuindo para maior visibilidade.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 02 do Requerimento n.º 0110-2025.

Considerando que o uso de lombadas elevadas pode proporcionar uma série de benefícios, incluindo a redução de atropelamentos e o incentivo ao respeito pelas regras de trânsito.

Considerando que a Rua Marieta Rodrigues Alves, no Bairro Jardim Rony, possui intenso fluxo de veículos e pedestres durante todos os horários dos dias, principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos, professores e pais, do Colégio Tableau, onde o volume de pessoas e veículos ainda é bem maior.

Considerando que a supracitada Rua é essencial na circulação de vários tipos de veículos oriundos de diversos bairros e regiões de Guaratinguetá e Aparecida, sendo utilizadas não somente por quem vive próximo, mas também por toda a população das Cidades de Guaratinguetá e Aparecida e também por visitantes;

Considerando que o emprego das Lombadas Elevadas é uma forma fácil e barata de garantir o monitoramento das ruas, avenidas e vias da cidade, com o objetivo de conter a velocidade dos condutores e evitar que os sinais de trânsito sejam indevidamente desrespeitados e também que graves acidentes aconteçam;

Considerando que é definido por legislação federal que a Lombada Elevada deva ser visível aos condutores, sendo assim, não pode ser instalado de modo que os condutores não possam visualizá-la.

Diante dessa solicitação, respeitosamente, indagamos o Poder Executivo com as seguintes questões:

- 1) Existe a possibilidade de instalação da referida Lombada?
- 2) O que é necessário para que tal investimento aconteça?

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 03 do Requerimento n.º 0110-2025.

- 3) Qual é a previsão para a instalação?
- 4) Caso a resposta da instalação seja negativa, qual é o motivo e a alternativa, que pode substituir a Lombada Elevada, e que promete promover maior segurança a região?

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor **PAULO HENRIQUE LOURUSSO CAVALHEIRO** – Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana; e ao Ilustríssimo Senhor **JOSE MARIA JUNIOR** – Chefe de Gabinete do Prefeito.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2025.

CABO SAMUEL
Vereador

Divisão Legislativa – CS/ap.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

